

DOCUMENTO DE DELIBERAÇÃO REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE FOMENTO № 961285/2024 PROPOSTA TRANSFEREGOV № 7119/2024 COTAÇÃO № 02/2025

No dia 26 de agosto de 2025, às 14:00 PM, na sede da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - Barra da Tijuca - CEP 22640-100, doravante denominada ABEPE, reuniu-se a Comissão Interna de Licitações para proceder à análise das propostas apresentadas na Convocação Pública 02/2025. O objetivo era a seleção de empresa especializada em Aquisição de Materiais Esportivos para execução do Projeto "ECOAR ESPORTIVO", em parceria com o Ministério do Esporte (MESP), conforme Termo de Fomento nº 961285/2024.

Estiveram presentes à reunião a Presidente da Comissão, o Diretor Financeiro Administrativo da Instituição ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE e dois membros da Comissão Interna.

Após verificação da conformidade documental de todos os expedientes relacionados à convocação, foram apresentadas as seguintes propostas:

Fornecedor	CNPJ	Valor	Observações
GALVÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	37.468.090/0001-50	R\$ 100.641,00	SEM RESSALVAS

Sendo a única proposta recebida, constatou-se que atendia às exigências do Edital 02/2025. Contudo, a empresa <u>GALVÃO</u> <u>SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA</u> apresentou o menor valor, atendendo todo o Edital previsto, sendo, portanto, declarada vencedora.

A Presidente da Comissão deliberou que todos os participantes sejam formalmente informados sobre o resultado e que a decisão seja publicada no site da Instituição ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE. Determinou, ainda, que, na ausência de recursos, seja celebrado o Termo de Fomento com a empresa vencedora para a coordenação da execução do projeto.

Nada mais havendo a tratar, eu, Grazielly Vitória dos Santos da Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2025.

0

Membro da Comissão

Diretor Financeiro